



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Laerte Bessa

PROJETO DE LEI Nº 202/2007

Dá nova redação e acrescenta parágrafos ao artigo 424, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

EMENDA nº

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do projeto, modificando-se a alínea “a” do § 1º do art. 424, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, proposta:

“Art. 2º

.....

§ 1º

.....

a) suspenderá todos os prazos do processo, inclusive, o da prisão do réu e o da prescrição;”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por fim dar efetivo resultado ao disposto na aliena “a” em tela, interrompendo também a prescrição do crime praticado.

A não inclusão da prescrição no dispositivo em comento, não a atingirá, pois não se trata de matéria processual, razão pela qual a medida proposta por esta emenda se impõe.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Laerte Bessa

Por fim, esta providência visa evitar a impunidade de crime que atinge o bem jurídico de maior relevância em nosso ordenamento.

Sala da Comissão , em /04/2007.

Deputado LAERTE BESSA

PMDB/DF